

Contributo para a discussão pública do Plano de Pormenor das Antas

elaborado pelas Organizações não-Governamentais de Ambiente

Campo Aberto e Olho Vivo

Introdução

A intenção de alterar profundamente a zona envolvente ao Estádio das Antas através do Plano de Pormenor das Antas (PPA) levou as associações Campo Aberto e Olho Vivo a elaborar este parecer como contributo para a fase de discussão pública, conforme prevista no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.

Em traços gerais, o PPA nasceu enfermo duma sujeição aos poderes paralelos do futebol e dos promotores imobiliários, não obedecendo a uma necessidade da zona oriental da cidade mas à sentida pelo Futebol Clube do Porto – como é, aliás, formalmente admitido no ponto 1 (Introdução) do relatório desse mesmo plano – no âmbito da participação no Euro 2004.

Este modelo de desenvolvimento de cidade, densificando-a até ao limite sem atender às necessidades dos cidadãos, às suas aspirações e sugestões, sujeitando-os a viverem em urbes cada vez mais sufocantes e alienadas, foi claramente rejeitado nas últimas eleições autárquicas de 16 de Dezembro e é o oposto do modelo preconizado e defendido pelo actual presidente da Câmara do Porto, Dr. Rui Rio.

Este conjunto de opiniões e sugestões pretende alertar para os graves problemas que poderão advir da aprovação do PPA tal como foi proposto, para o erro urbanístico crasso que ele constitui e, simultaneamente, procura contribuir para que a cidade comece efectivamente a ser gerida pensando nos cidadãos e não contra eles, em nome de uma política de elevação da qualidade de vida e de um desenvolvimento sustentado.

O espaço físico e as opções urbanísticas

A zona abrangida pelo PPA evoluiu dum tecido rural e transformou-se, a partir dos anos cinquenta, numa zona residencial de baixa densidade, onde a qualidade de vida dos habitantes era elevada, mercê do sossego e paz que se respirava na zona, do baixo nível de tráfego e da existência de variadíssimos espaços verdes públicos e privados. Esta opção foi seguida, inclusivamente, pelo Plano Director Municipal (PDM) aprovado em 1993, que permitia apenas a construção de moradias com um máximo de três pisos na Av. Fernão de Magalhães e zonas contíguas.

O caminho para uma alteração profunda da área foi aberto com a publicação das Normas Provisórias (NP) em Setembro de 1999, que vieram substituir o PDM. Apesar do carácter vago com que a legislação consagrou a figura jurídica das NP (no já revogado Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março), é pelo menos moral, ética e politicamente incorrecto proceder à transformação de uma zona desportiva numa zona de construção de elevada densidade

através de normas de carácter provisório (caducam em Setembro de 2002) que não foram submetidas a discussão pública. Desta forma, o PPA apenas pormenoriza o que já havia sido ilegitimamente previsto pelas NP.

A perda de qualidade de vida na zona deu-se proporcionalmente à sua densificação e à crescente utilização da Av. Fernão de Magalhães como via de saída e entrada na cidade. Tal como é referido no relatório do PPA, a recente construção de uma torre de escritórios (a chamada “torre das Antas”) veio marcar pela negativa toda a envolvente. Construída à revelia do PDM em vigor na época (o de 1993) e ainda hoje considerada ilegal por muitos técnicos e urbanistas, esta torre veio desequilibrar toda a dinâmica local devido à sua desadequada volumetria e também porque obstruiu a saída natural do Estádio das Antas. Erguida para satisfazer os interesses instalados e não para resolver uma necessidade real da sociedade, não passa, pois, de um autêntico “elefante branco”. A prova disso é que, depois de construída, esteve cerca de quatro anos totalmente desocupada. A forma encontrada para desbloquear a situação foi lá instalar organismos estatais e públicos (Loja do Cidadão, STCP, Metro do Porto, etc.) que vieram tornar o trânsito ainda mais caótico, uma vez que atraem milhares de pessoas por dia.

Querer trazer mais 8250 habitantes e 5000 trabalhadores de comércio e serviços constitui um erro de urbanismo e de planeamento que já não se justifica em cidades que se pretendem modernas e sustentáveis. Em termos de tráfego, estima-se que o aumento da afluência irá provocar mais cerca de 7000 veículos. As novas acessibilidades propostas não são solução, pois o fluxo de automóveis continuará a desaguar no troço da VCI que atravessa a zona das Antas e na Av. Fernão de Magalhães, contribuindo para o congestionamento destas vias, onde a mobilidade já se encontra seriamente comprometida.

Segundo os dados do Censos 2001, o número de alojamentos vagos no concelho do Porto ascende a 18 932 num total de 125 246 – ou seja, 15,1 por cento dos alojamentos existentes está desocupado. Neste contexto, a construção de raiz de imóveis para habitação é desnecessária devendo-se, isso sim, privilegiar a recuperação de edifícios degradados. Visto que uma parte substancial destes se situa no centro da cidade, uma política deste tipo asseguraria simultaneamente a preservação do património e a reocupação da Baixa, que os mais elevados responsáveis da Câmara Municipal do Porto (CMP) elegeram como prioritário. Porém, uma política dirigida para a nova construção, por um lado, e para a revitalização do centro, por outro, é “esquizofrénica”, porque as iniciativas são mutuamente exclusivas.

Contudo, isso não significa que todas e quaisquer novas construções devam ser rejeitadas. Fundamental é garantir que elas se encontrem integradas na malha urbana adjacente. Para a zona abrangida pelo PPA, ao invés de se permitirem grandes edifícios (vários de 8 e 9 andares e uma torre de 16), dever-se-iam fomentar moradias com um máximo de três pisos, organizadas em quarteirões com ruas largas e arborizadas – reduzindo-se assim tanto a volumetria dos edifícios e a área impermeabilizada como o total de habitantes a concentrar na zona e o tráfego a eles associado.

Acessibilidades

A construção de novas acessibilidades pressupõe a demolição de várias moradias e o desalojamento dos locatários. Esta solução, extremamente dispendiosa visto tratar-se de moradias de valor elevado, é também socialmente injusta pois algumas delas foram recentemente construídas ou remodeladas com a anuência da CMP, a mesma entidade que agora as pretende demolir! Um pressuposto essencial consagrado na Lei é o da estabilidade dos Planos. Neste caso, está a ser claramente violado.

Implodir a torre das Antas seria bem mais sensato e justo visto encontrar-se completamente desenquadrada e ser em boa medida responsável pelo estrangulamento da zona em termos de acessibilidades.

Existem várias alternativas às vias propostas, nomeadamente aos túneis e à designada “Alameda das Antas”, que são facilmente concretizáveis e apresentam custos significativamente menores. Propõem-se, por exemplo, o alargamento e prolongamento da Rua do Monte Aventino e a abertura duma alameda ao lado da torre das Antas passando pelos terrenos ocupados actualmente pela estação de serviço Esso (cuja concessão acaba brevemente) e pelo actual Estádio (a demolir). Estas soluções permitiriam melhorar o escoamento do tráfego com um mínimo de custos sociais e ambientais.

Por outro lado, não são previstas pelo PPA quaisquer medidas destinadas a melhorar o serviço oferecido pelos transportes públicos. Recomendamos a criação de corredores bus ao longo de toda a Av. Fernão de Magalhães e o aumento da frequência de autocarros.

O centro de saúde

A opção de construir um centro de saúde no centro da futura Alameda é quase caricata. Assim:

- interrompe-se uma via que o plano consagra como uma continuidade da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- constrói-se um imóvel num local onde moradias habitadas serão expropriadas e demolidas com o objectivo de abrir acessibilidades;
- cria-se uma estrutura de saúde num local com um altíssimo nível de ruído e de poluição atmosférica devido ao intenso tráfego.

A opção correcta seria aproveitar uma das antigas quintas existentes na zona (quinta de Cepêda, quinta de Salgueiros etc.), restaurar e adaptar a casa, recuperar os jardins e criar uma estrutura de saúde num local com estacionamento para os utentes, facilidade de acesso a ambulâncias e onde, pela envolvência vegetal, os utentes encontrassem a paz tão necessária à sua recuperação.

Zona comercial

A área do Grande Porto já não pode comportar mais centros comerciais nem novos hipermercados. Mais uma vez a cedência aos lóbis, promotores deste tipo de espaços

comerciais, mostra uma cidade rendida a tais interesses e não gerida em nome dos seus habitantes. Cada vez que abre ao público uma nova superfície comercial assiste-se ao encerramento e à falência de estabelecimentos do chamado comércio tradicional.

Desta forma, para além de desnecessária, a zona comercial proposta é contraproducente em relação à ideia de fomentar a viabilidade dos estabelecimentos existentes, e que são já em número excessivo.

Estrutura verde

A proposta de consagrar 10 hectares para zona verde é manifestamente insuficiente. Não são 10 hectares de zona verde criada de raiz. São, sim, 10 hectares sobrantes duma vasta zona verde pública e privada que ocupava mais de 80 por cento da zona de intervenção do PPA. Embora de utilização limitada, toda a área ocupada actualmente pelos relvados do complexo desportivo das Antas e áreas arborizadas adjacentes, bem como as quintas privadas da zona, cumprem quase todos os objectivos das zonas verdes das cidades (exceptua-se o de recreação pública): permitir a infiltração das águas, circulação e purificação do ar, absorção de ruídos e manutenção de alguma fauna no interior das cidades.

No decurso da intervenção já em curso na zona de implantação do PPA têm sido praticados verdadeiros atentados ao património natural. Num terreno contíguo à desaparecida travessa do Monte da Costa foram destruídas centenas de árvores numa área de cerca de 3000 m². Com menor expressão quantitativa mas maior relevância ambiental foram abatidos vários sobreiros, alguns deles centenários e que pertenciam à floresta natural existente outrora na zona – o que, segundo o Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio, prefigura uma ilegalidade dado que, segundo pudemos verificar, não foi concedida qualquer autorização de arranque pela Direcção-Geral das Florestas. Dez hectares de zona verde é muito pouco para compensar tamanha destruição.

Propomos que o curso de água que atravessa a área a consagrar como verde seja integralmente recuperado, renaturalizando as suas margens e despoluindo a água.

Ilegalidades e atentados ao património na zona de intervenção do plano

A torre das Antas, construída à revelia do PDM da cidade do Porto em vigor na época, foi erguida em terrenos vendidos com a cláusula contratual de se destinarem à edificação de equipamentos desportivos, o que motivou já o pagamento de uma elevada indemnização aos antigos proprietários. A situação de aparente ilegalidade em que se encontra e a agressão que causa na zona envolvente pode levar a que a sua implosão seja sugerida num futuro próximo, como aconteceu com o edifício “Coutinho”, em Viana do Castelo, ou com a torre da Segurança Social, em Viseu, ainda que sejam edifícios consideravelmente mais antigos.

Apesar do prazo de discussão pública do PPA ter sido prorrogado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano até ao dia 29 de Janeiro de 2002, as obras no terreno já se iniciaram há largos meses, em total desrespeito pelo princípio da

participação popular – consagrado pelo menos desde 1987 na Lei de Bases do Ambiente – e, naturalmente, pelo próprio PPA que, para todos os efeitos, ainda não tem qualquer valor legal.

Por esta razão, solicitamos o embargo imediato das obras em curso, devendo ser retomadas apenas com a publicação em Diário da República do PPA e respeitar integralmente todas as alterações que, esperamos, o Plano venha a sofrer.

A insistência em continuar com tal ilegalidade irá certamente conduzir a intermináveis batalhas jurídicas e provavelmente obrigar a CMP ao pagamento de elevadas indemnizações aos proprietários afectados. A Câmara está já suficientemente endividada para persistir nestes erros.

O nome “Antas”, como se depreende do significado da palavra e como comprovam diversos trabalhos de investigadores da Universidade do Porto, como a Doutora Maria de Jesus Sanches, não deixam margem para dúvidas relativamente ao valor arqueológico da zona, que foi outrora um campo de dólmens ou antas. Assim sendo, obras com a extensão das que se desenvolvem no local deveriam ser acompanhadas por técnicos do IPPAR para que os vestígios dessas edificações fossem recolhidos e preservados pois nunca na zona se fizeram desaterros de tal envergadura.

Conclusão

Tal como foi proposto, a concretização do PPA acarretará graves problemas à malha urbana envolvente e elevados custos sociais e ambientais. Além disso, todos os dados disponíveis apontam para a inexistência de qualquer necessidade de construir novos empreendimentos, dado que uma política séria e que encare o solo como o recurso precioso que ele é dará, inevitavelmente, prioridade à utilização das quase duas dezenas de milhar de alojamentos que, actualmente, se encontram desocupados.

Sacrificar o interesse público e em particular a qualidade de vida dos habitantes da zona é um custo inaceitável para promover os interesses ligados à construção civil e ao futebol.

(pela Campo Alberto)

(pela Olho Vivo)

Endereço para contacto: Apartado 5052 / 4018-001 Porto · Faxe: 22 975 95 92